



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 08/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designado como Relatora pelo Presidente, e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 25 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 04 de maio de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

de 2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N°
957 30/06/23 09:33 3/2023

Protocolado por: Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 25 de 2023, protocolada nesta Casa de Leis em 14 de abril de 2023, às 08h e 44min.

Ementa: “Altera, mediante substituição, os anexos da lei municipal nº 4.755, de 27 de outubro de 2021, já alterados pelas leis nº 4.885, de 28 de junho de 2022 e nº 4.919, de 25 de outubro de 2022”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 25 de 2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a substituição dos anexos da lei municipal n. 4755, de 27 de outubro de 2021, que já foram alterados pelas leis municipais n. 4.885 e 4.919, ambas de 2022, com o objetivo de adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Plano Plurianual (PPA).

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Com relação ao mérito do Projeto que altera os anexos do plano plurianual (PPA), após análise do mesmo, chegou-se à conclusão que há elementos suficientes para se posicionar favoravelmente a sua aprovação.

O PPA inclui uma série de programas temáticos, em que são colocadas as metas (expressas em números) para os próximos anos e, em relação à educação, saúde, assistência social e os demais assuntos subsidiários tratados por essa comissão, parece que a destinação dos recursos financeiros foi realizada de maneira adequada.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 03 de maio de 2023.



Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora